

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 410 - Filosofia

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

13^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 410 - Filosofia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
255	9002778953	JOANA VIEIRA DE FREITAS	151014 - Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda, Guimarães	EXT	20	TEMPORÁRIO	
302	8478387811	JOANA ROSA CUNHA E SILVA	402011 - Escola Secundária João Gonçalves Zarco, Matosinhos	EXT	18	TEMPORÁRIO	
334	2041103892	MARIA ALDINA CAMPOS BARROSO	161056 - Agrupamento de Escolas de Ovar	EXT	15	TEMPORÁRIO	
575	1368274722	VITOR MANUEL CASTRO GOMES	151907 - Agrupamento de Escolas de Resende	EXT	C	TEMPORÁRIO	
588	9220658615	MAGDA SOFIA FÉLIX DIAS	152559 - Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo, Penafiel	EXT	11	TEMPORÁRIO	
600	1439399409	RAQUEL ALEXANDRA GALINHO HENRIQUES	162036 - Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, Covilhã	EXT	20	TEMPORÁRIO	
641	7038950827	SANDRA CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA DA COSTA AMORIM	152742 - Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, Mesão Frio	EXT	20	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).